

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1813/2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à servidora PAULA DA ROSA DE SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1232744, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, classe A, padrão IV, prorrogação do horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, no período de 5 de agosto de 2020 a 24 de julho de 2021, conforme informações contidas no Processo nº 00190.106721/2019-51.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 10/08/2020, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1594703 e o código CRC 80C89407